

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Química

2023

Prova 342

12.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 12º ano de escolaridade de Química, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem como referencial o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Química do 12.º Ano e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- o conhecimento e compreensão de conceitos, leis e teorias que descrevem, explicam e preveem fenómenos, e que fundamentam a sua aplicação em situações e contextos diversificados;
- a seleção, análise, interpretação e avaliação crítica de informação relativa a situações concretas;
- a produção de representações variadas de informação científica, apresentação de raciocínios demonstrativos e comunicação de ideias em situações e contextos diversificados. Na prova são avaliadas aprendizagens relativas a todos os domínios das Aprendizagens Essenciais, a saber:

Domínio I – Metais e ligas metálicas

- Estruturas e propriedades dos metais
- Degradação dos metais
- Metais, Ambiente e Vida

Domínio II – Combustíveis, energia e ambiente

- Combustíveis fósseis
- A Termodinâmica dos combustíveis

Domínio III – Plásticos, vidros e novos materiais

- Os plásticos e materiais poliméricos
- Biomateriais

A dimensão prático-experimental é objeto de avaliação na componente prática da prova.

• **Caracterização da prova**

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Química é constituída por duas componentes: uma prova escrita e uma prova prática, de natureza experimental.

• **Prova escrita (PE)**

A prova escrita está organizada por grupos de questões que integram itens de seleção (p. ex., escolha múltipla) e itens de construção (p. ex., resposta restrita, resposta extensa), todos de resposta obrigatória.

A prova inclui uma tabela de constantes, um formulário básico e uma Tabela Periódica.

A prova escrita (PE) é cotada para 200 pontos.

• **Prova prática (PP)**

A componente prática integra:

- a realização de uma atividade experimental, respeitante a um trabalho laboratorial de entre os que são passíveis de ser objeto de avaliação.
- a resposta escrita a questões que integram itens, todos de resposta obrigatória, que podem ser de seleção e de construção, diretamente relacionados com a atividade laboratorial executada pelo examinando.

Se o trabalho a desenvolver nesta componente o justificar, a prova poderá incluir uma tabela de constantes, um formulário e uma Tabela Periódica. A prova prática (PP) é cotada para 200 pontos. É obrigatória a realização das duas componentes da prova, escrita (PE) e prática (PP).

Valorização dos vários domínios na prova escrita

	Conteúdos	Cotação em pontos
Prova escrita	Metais e ligas metálicas	de 80 a 120
	Combustíveis energia e ambiente	de 60 a 120
	Plásticos, vidros e novos materiais	de 10 a 30
Prova prática	Trabalho prático-experimental	200

A tipologia de itens, o número de itens e a correspondente cotação, a integrar na prova escrita (PE), apresentam-se no quadro seguinte

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla e/ou associação/correspondência e/ou ordenação e/ou completamento	6 a 12	6 a 12
	Resposta curta	4 a 8	8 a 12
	Resposta restrita e/ou extensa	4 a 12	10 a 16

A classificação da prova de equivalência é calculada através da média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas componentes escrita(PE), e prática (PP) da prova.

Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O examinando deve ser portador de material de desenho e de medição:

- lápis;
- borracha;
- esquadro geométrico ou régua e transferidor.

O examinando deve ainda ser portador de calculadora gráfica, a utilizar em modo de exame.

A lista das calculadoras gráficas permitidas é fornecida pela Direção-Geral da Educação.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova prática o aluno deve ainda ser portador de uma bata.

Duração

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Química é constituída por uma prova escrita (PE) com a duração de 90 minutos e uma prova prática (PP) com a duração de 90 minutos, à qual acresce uma tolerância de 30 minutos.

Crítérios Gerais de Classificação

As classificações a atribuir às respostas expressam-se em números inteiros e decorrem da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação definidos para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Todavia, em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo de forma inequívoca.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), apenas é considerada a resposta apresentada em primeiro lugar.

Na prova prática, os comportamentos observáveis relativos à execução laboratorial serão avaliados pelo júri com recurso a uma ficha de observação direta/lista de verificação.

A classificação final da prova (CF) resulta da aplicação da fórmula:

$$CF = 0,70 \times PE + 0,30 \times PP$$

Critérios de classificação dos itens de seleção

- Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

- Associação

Nos itens de associação pode ser atribuída pontuação a respostas parcialmente corretas, de acordo com níveis de desempenho a definir nos critérios específicos de classificação.

- Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma completa e inequívoca a única ordenação correta. Não há lugar a classificações intermédias.

- Completamento

Nos itens de completamento pode ser atribuída a pontuação a respostas parcialmente corretas, dependendo do objetivo do item e do objeto de avaliação.

Critérios de classificação dos itens de construção

- Resposta curta

Nos itens de resposta curta, podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

As respostas que contenham elementos contraditórios são classificadas com zero pontos.

As respostas em que sejam utilizadas abreviaturas, siglas ou símbolos não claramente identificados são classificadas com zero pontos.

- Resposta restrita

Nos itens de resposta restrita, os critérios específicos de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas.

Os itens cujos critérios de classificação se apresentam organizados por níveis de desempenho requerem a apresentação de um texto estruturado ou a demonstração de como se chega, por exemplo, a uma dada conclusão ou a um dado valor (o que poderá, ou não, incluir a realização de cálculos).

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho corresponde à pontuação do nível de desempenho em que as respostas forem enquadradas. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos. - A classificação das respostas ao item que requer a apresentação de um texto estruturado tem por base os descritores de desempenho definidos no critério específico de classificação. Estes descritores têm em consideração o conteúdo e a estruturação da resposta, bem como a utilização de linguagem científica adequada.

- Um texto estruturado deve evidenciar uma ligação conceptualmente consistente entre os elementos apresentados, independentemente da sequência em que esses elementos surjam na resposta.

Os elementos apresentados na resposta que evidenciem contradições não serão considerados para efeito de classificação.

A utilização de linguagem científica adequada corresponde à utilização de terminologia correta relativa aos conceitos científicos mobilizados na resposta, tendo em consideração os documentos curriculares de referência. A utilização esporádica de abreviaturas, de siglas e de símbolos não claramente identificados corresponde a falhas na utilização da linguagem científica.

- A classificação das respostas aos itens que requerem a demonstração de como se chega, por exemplo, a uma dada conclusão ou a um dado valor tem por base os descritores de desempenho definidos nos critérios específicos de classificação. Na classificação das respostas a este tipo de itens, a utilização de abreviaturas, de siglas e de símbolos não constitui, em geral, fator de desvalorização.

Os itens cujos critérios de classificação se apresentam organizados por etapas requerem a realização de cálculos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas presentes na resposta, à qual podem ser subtraídos pontos em função dos erros cometidos.

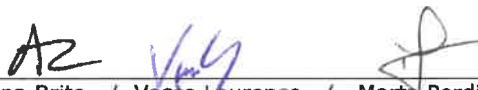
Na classificação das respostas aos itens cujos critérios de classificação se apresentam organizados por etapas, consideram-se dois tipos de erros:

Erros de tipo 1 – erros de cálculo numérico, transcrição incorreta de dados, conversão incorreta de unidades, desde que coerentes com a grandeza calculada, ou apresentação de unidades incorretas no resultado final, também desde que coerentes com a grandeza calculada.

Erros de tipo 2 – erros de cálculo analítico, ausência de conversão de unidades, (qualquer que seja o número de conversões não efetuadas, contabiliza-se apenas como um erro de tipo 2) ausência de unidades no resultado final, apresentação de unidades incorretas no resultado final não coerentes com a grandeza calculada e outros erros que não possam ser considerados de tipo 1.

Os(As) Docentes

O(A) Coordenador(a) de Grupo Disciplinar



(Ana Brito / Vasco Lourenço / Marta Perdigão)



(Ana Brito)

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de maio de 2023